

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

PORTARIA Nº 011 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Aprovação do Plano de Classificação, do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB e dá outras providências.

A Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, no exercício de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o disposto no item nº 6.1.1.12, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de fevereiro de 2014, e do art. nº 12 do Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, e no Parecer APB/FPC/SECULT nº 003/2018,

CONSIDERANDO que é essencial a criação de instrumentos com os quais se determine o código de classificação e os prazos de permanência de documento em arquivo e sua destinação após esse prazo;

CONSIDERANDO que a redução do acervo documental é indispensável para agilizar a recuperação de informações e garantir a preservação de documentos de valor permanente;

CONSIDERANDO que a eliminação de arquivos e documentos deve obedecer a normas específicas;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma tabela de temporalidade para os documentos existentes na CTB, como critério de organização e controle de guarda documental;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos o Plano de Classificação e o Código de classificação de documentos, estabelecidos no Anexo I e II, da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, desenvolvido pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída através da Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º Ficam instituídos os prazos de guarda e destinação de documentos estabelecidos no Anexo III "Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim" da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, desenvolvido pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída através da Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017.

Art. 3º Compõe esta portaria o "Termo de Transferência de Documentos", a "Listagem de Transferência de Documentos", o "Termo de recolhimento de documentos", a "Listagem de recolhimento de documentos", o "Termo de eliminação de documentos", a "Listagem de eliminação de documentos", o "Edital de ciência de eliminação de documentos" e o "Índice remisso", **anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI desta portaria.**

Art. 4º Caberá à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo realizar o processo de implantação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade no âmbito de sua competência.

Art. 5º O Plano de Classificação, o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade, **Anexos I, II e III desta Portaria**, só poderão ser aplicados na Companhia de Transportes do Estado da Bahia, não servindo de instrumento legal para quaisquer outros órgãos ou entidades públicas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Salvador/BA, 25 de abril de 2018. José Eduardo Ribeiro Copello, Diretor-Presidente.

NOTA - Os anexos mencionados nos art.(s) 3º e 4º desta Portaria estão disponíveis no site da CTB: <http://www.ctb.ba.gov.br/> (INSTITUCIONAL/ Legislação/Gestão de documentos).

ANEXO I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

18 FUNÇÃO - GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO

Refere-se ao planejamento, projeção, construção, operação, manutenção, fiscalização e exploração, direta ou indiretamente, dos serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, metroviários e ferroviários, bem como o aluguel, arrendamento ou cessão de bens imóveis próprios ou áreas, para exploração comercial.

18.01 MANUTENÇÃO DO SISTEMA FIXO

Refere-se a manutenção dos sistemas elétricos de modo a obter a máxima eficácia com os recursos de pessoal e materiais existentes, garantindo a disponibilidade das instalações nos padrões de confiabilidade e segurança e inspecionar as subestações e redes aéreas de energia, de tração, postos abaixadores, sistemas de sinalização e telecomunicações.

18.02 MANUTENCAO DO MATERIAL RODANTE

Refere-se a manutenção dos equipamentos de transportes, máquinas e ferramental da oficina, de modo a obter a máxima eficácia com os recursos de pessoal e material existentes, garantindo segurança, qualidade, produtividade e disponibilidade de material rodante.

18.03 MANUTENCAO DA VIA PERMANENTE

Refere-se a execução dos serviços de reparação e conservação de forma a assegurar a perfeita disponibilidade da via permanente, pátios, esplanadas, obras complementares e toda a área patrimonial, para garantir os padrões de segurança, confiabilidade, qualidade e produtividade estabelecidas; e programação e supervisão das atividades de manutenção da infraestrutura e superestrutura, bem como a parte relacionada à drenagem da via, dentro das metas estabelecidas.

18.04 OPERAÇÃO DO SISTEMA

Refere-se a execução e administração da operação de trens, com objetivo padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade nos serviços ofertados; comando e coordenação da circulação de trens urbanos, interligando-os a todas estações do sistema; e realização do planejamento operacional de circulação de trens.

18.05 TRENS E MOVIMENTO

Refere-se a coordenação da elaboração das grades horárias dos trens, assegurando o seu cumprimento nos padrões de confiabilidade e pontualidade.

18.06 PLANEJAMENTO OPERACIONAL DAS ESTAÇÕES

Refere-se a execução e administração da operação metroviária e ferroviária pertinente às estações objetivando principalmente o aperfeiçoamento do sistema na oferta de serviços do transporte de massa; e execução e controle da operação de acordo com as normas pertinentes ao funcionamento do Sistema Ferroviário e Metroviário de Transporte de Passageiros.

18.07 ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES

Refere-se à coordenação, conservação e manutenção promovendo a limpeza, higienização, serviços gerais, bilheteria e iluminação nas instalações dos sistemas, nas estações e nos trens.

18.08 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Refere-se ao controle, acompanhamento e operacionalização da segurança dos usuários e o zelo pela guarda patrimonial dos equipamentos em funcionamento nas Estações e Subestações da CTB.

18.09 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Refere-se às atividades de fiscalização, acompanhamento, gerenciamento e monitoramento das obras de implantação e ampliação do sistema de transportes sobre trilhos.

18.10 VERIFICAÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO METRÔ

Refere-se ao acompanhamento e controle dos trabalhos de implantação e operação dos empreendimentos, permitindo o controle e fiscalização da operação e funcionamento do sistema atendendo aos requisitos da eficiência e eficácia desejados.

PORTARIA Nº 011, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Aprovação do Plano de Classificação, do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos – Atividade Fim da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB e dá outras providências.

A Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, no exercício de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o disposto no item nº 6.1.1.12, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de fevereiro de 2014, e do art. nº 12 do Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, e no Parecer APB/FPC/SECULT nº 003/2018,

CONSIDERANDO que é essencial a criação de instrumentos com os quais se determine o código de classificação e os prazos de permanência de documento em arquivo e sua destinação após esse prazo;

CONSIDERANDO que a redução do acervo documental é indispensável para agilizar a recuperação de informações e garantir a preservação de documentos de valor permanente;

CONSIDERANDO que a eliminação de arquivos e documentos deve obedecer a normas específicas;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma tabela de temporalidade para os documentos existentes na CTB, como critério de organização e controle de guarda documental;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos o Plano de Classificação e o Código de classificação de documentos, estabelecidos no Anexo I e II, da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, desenvolvido pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída através da Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º Ficam instituídos os prazos de guarda e destinação de documentos estabelecidos no Anexo III “Tabela de Temporalidade de Documentos – Atividade Fim” da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, desenvolvido pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída através da Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017.

Art. 3º Compõe esta portaria o “Termo de Transferência de Documentos”, a “Listagem de Transferência de Documentos”, o “Termo de recolhimento de documentos”, a “Listagem de recolhimento de documentos”, o “Termo de eliminação de documentos”, a “Listagem de eliminação de documentos”, o “Edital de ciência de eliminação de documentos” e o “Índice remisso”, **anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI desta portaria.**

Art. 4º Caberá à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo realizar o processo de implantação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade no âmbito de sua competência.

Art. 5º O Plano de Classificação, o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade, **Anexos I, II e III desta Portaria**, só poderão ser aplicados na Companhia de Transportes do Estado da Bahia, não servindo de instrumento legal para quaisquer outros órgãos ou entidades públicas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Salvador/BA, 25 de abril de 2018.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

José Eduardo Ribeiro Copello
Diretor-Presidente

ANEXO III

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS - TTD

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18
SUBFUNÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA FIXO - 18.01

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.01.01 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDE AÉREA DE TRACÇÃO	18.01.01.01	ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) PARA CIRCULAÇÃO DO TREM DE MANUTENÇÃO DE REDE AÉREA	1	3	X	-		O documento é importante para permitir solicitar ao Centro de Controle Operacional (CCO) a circulação do trem de serviço. Ficando assim registrado a todas as áreas operacionais envolvidas na realização dessa atividade.
	18.01.01.02	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA REDE AÉREA DE TRACÇÃO	Até aprovação do TCE/BA	5	-	X		Por se tratar de processos licitatórios de aquisição de materiais e/ou contratação de serviços que podem ser submetidos a auditorias a qualquer tempo, devem ser mantidos em guarda permanente.
	18.01.01.03	RELATÓRIO DE SERVIÇO	1	3	X	-		O documento é importante para registrar todas as atividades desenvolvidas nas manutenções preventiva e corretiva realizadas pela equipe de rede aérea de tração.
18.01.02 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SUBESTAÇÕES RETIFICADORAS	18.01.02.01	DIÁRIO DE OPERAÇÃO DA SUBESTAÇÃO RETIFICADORA	1	5	X	-		O documento é importante para registrar e monitorar os instrumentos de medições nos painéis de controle ocorrido diariamente nas subestações retificadoras.
	18.01.02.02	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA SUBESTAÇÃO RETIFICADORA	Até aprovação do TCE/BA	5	-	X		Por se tratar de processos licitatórios de aquisição de materiais e/ou contratação de serviços que podem ser submetidos a auditorias a qualquer tempo, devem ser mantidos em guarda permanente.
	18.01.02.03	ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) PARA MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO RETIFICADORA	1	3	X	-		O documento é importante para permitir informar ao Centro de Controle Operacional (CCO) o desligamento das subestações retificadoras para a realização das manutenções preventivas. Ficando assim registrado horário e data e a equipe responsável pela manutenção.

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18

SUBFUNÇÃO: MANUTENÇÃO DO MATERIAL RODANTE - 18.02

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.02.01 - MANUTENÇÕES CORRETIVA E PREVENTIVA DOS TRENS URBANOS	18.02.01.01	RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DE MANUTENÇÃO	1	5	X	-		Por tratar-se de base de dados de guarda temporária, seus dados e informações deverão ser eliminados.
	18.02.01.02	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AVARIA DO TREM	1	5	X	-		Por tratar-se de base de dados de guarda temporária, seus dados e informações deverão ser eliminados.
	18.02.01.03	CONTRATO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	Até aprovação do TCE/BA	5	-	X		Por se tratar de processos licitatórios de aquisição de materiais e/ou contratação de serviços que podem ser submetidos a auditorias a qualquer tempo, devem ser mantidos em guarda permanente.
	18.02.01.04	ORDEN DE SERVIÇO (O.S.) EXTRAORDINÁRIO	1	5	X	-		Por tratar-se de base de dados de guarda temporária, seus dados e informações deverão ser eliminados.

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18
SUBFUNÇÃO: MANUTENÇÃO DA VIA PERMANENTE - 18.03

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.03.01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA VIA PERMANENTE	18.03.01.01	PERMISSÃO DE TRABALHO (P.T.)	1	5	-	X		O documento é utilizado na programação dos serviços, orientando a sua execução com observância para a segurança, listando as ferramentas a serem utilizadas, servindo também de base para o levantamento de dados estatísticos.
	18.03.01.02	CONTRATO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DA VIA PERMANENTE	Até aprovação do TCE/BA	5	-	X		Por se tratar de processos licitatórios de aquisição de materiais e/ou contratação de serviços que podem ser submetidos a auditorias a qualquer tempo, devem ser mantidos em guarda permanente.
	18.03.01.03	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA FERROVIA	Até aprovação do TCE/BA	5	-	X		Por se tratar de processos licitatórios de aquisição de materiais e/ou contratação de serviços que podem ser submetidos a auditorias a qualquer tempo, devem ser mantidos em guarda permanente.

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18
SUBFUNÇÃO: OPERAÇÃO DO SISTEMA - 18.04

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.04.01 - COORDENAÇÃO DO CONTROLE E PLANEJAMENTO DO TRÁFEGO	18.04.01.01	EVOLUÇÃO MKBF - MEAN KILOMETER BETWEEN FAILURE (Média km entre falhas)	1	5	-	X		Evolução da disponibilidade do Trem Unidade Elétrica - TUE(S).
	18.04.01.02	DADOS OPERACIONAIS	1	5	-	X		Evolução dos Passageiros transportados.

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18
SUBFUNÇÃO: TRENS E MOVIMENTO - 18.05

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.05.01 - CONTROLE DE TRÁFEGO	18.05.01.01	RELATÓRIO OPERACIONAL (MENSAL)	1	5	-	x		Documento importante para preservação da memória institucional (Dados de guarda permanente).

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18
SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO OPERACIONAL DAS ESTAÇÕES - 18.06

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.06.01 - CONTROLE DE PASSAGEIROS	18.06.01.01	ANUÁRIO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	1	5	-	x		Documento importante para preservação da memória institucional (Dados de guarda permanente).

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES - 18.07

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.07.01 - OUVIDORIA - ATENDIMENTO AO USUÁRIO	18.07.01.01	RECLAMAÇÃO, INFORMAÇÃO E/OU SUGESTÃO DOS USUÁRIOS DO TREM, METRÔ E VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT)	1	1	X	-		Os documentos são armanezados na base de dados (arquivo) do sistema eletrônico - TAG da Ouvidoria Geral;
18.07.02 - EVENTOS SOCIOCULTURAIS	18.07.02.01	PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO	1	-	X	-		O documento deverá ser descartado após 01 (um) ano;
18.07.03 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	18.07.03.01	RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	1	4	X	-		O documento deverá ser descartado após 05 (cinco) anos;
	18.07.03.02	RELATÓRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS	1	4	X	-		O documento deverá ser descartado após 05 (cinco) anos;

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - 18.08

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.08.01 - MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DA SEGURANÇA	18.08.01.01	OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES OPERACIONAIS E ESTRUTURURAIS	1	5	-	X		O documento deverá ser arquivado permanentemente;
	18.08.01.02	OCORRÊNCIA DE INVASÕES DA FAIXA DE DOMÍNIO	1	5	-	X		O documento deverá ser arquivado permanentemente;
	18.08.01.03	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	1	5	-	X		O documento deverá ser arquivado permanentemente;
	18.08.01.04	RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES OPERACIONAIS E ESTRUTURURAIS	1	5	-	X		O documento deverá ser arquivado permanentemente;
	18.08.01.05	RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS	1	5	-	X		O documento deverá ser arquivado permanentemente;

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18
SUBFUNÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - 18.09

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.09.01 - EVENTOS DE APORTES DA IMPLANTAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA PARCERIA PÚBLICA PRIVADA (PPP) DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS (SMSL)	18.09.01.01	RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DA CERTIFICADORA	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.01.02	COMUNICADO DE CERTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DO PODER CONCEDENTE	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.01.03	COMUNICADO DE CONCLUSÃO DA CONCESIONÁRIA	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.01.04	RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DA CERTIFICADORA	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.01.05	COMUNICADO DE CERTIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DO PODER CEDENTE	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.01.06	BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) E RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO (RRE)	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.01.07	MÍDIAS ELETRÔNICAS DESSES DOCUMENTOS	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.01.08	RELATÓRIO DE TITULARIDADE DAS ÁREAS DA CONCESIONÁRIA	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18

SUBFUNÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - 18.09

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.09.02 - PROJETOS EXECUTIVOS DA IMPLANTAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS (SMSL)	18.09.02.01	PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.02.02	AS BUILT	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.02.03	DATA BOOK DOS TRENS DO METRÔ / PROJETO	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
18.09.03 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE CERTIFICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS (SMSL)	18.09.03.01	RELATÓRIO GEBR (GUARANTEED EMERGENCY BRAKE RAT) - TESTES DE AFERIÇÃO DE TAXA DE FRENAGEM GARANTIDA	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.03.02	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO, CONTROLE TELECOM E MATERIAL RODANTE DO METRÔ DE SALVADOR E SEUS ANEXOS	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.03.03	RELATÓRIO MENSAL DE ANDAMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS, SISTEMA FIXOS, APOIO GESTÃO AMBIENTAL E DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO METRÔ SALVADOR.	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18

SUBFUNÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - 18.09

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.09.04 - DOCUMENTOS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS (SMSL)	18.09.04.01	LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE ÁREAS DE DESAPROPRIAÇÃO OU REASSENTAMENTO	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.04.02	RELATÓRIO DE CONTROLE GERAL DE PAGAMENTOS	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
18.09.05 - MEDIÇÕES DO CONTRATO DE CERTIFICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS (SMSL)	18.09.05.01	BOLETIM DE MEDIÇÃO	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
18.09.06 - PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	18.09.06.01	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE TRÁFEGO	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.06.02	ESTUDOS DE ALTERNATIVAS OPERACIONAIS PARA A LINHA DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT)	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.06.03	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARAMÉTRICO PARA O TRAMO 3 E LINHA DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT)	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).
	18.09.06.04	FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO, CONTROLE TELECOM E MATERIAL RODANTE	1	30	-	X		Tratam-se documentos técnicos relevantes, para utilização durante todo o ciclo de vida do empreendimento, incluindo a fase de Concessão em Parceria Público Privada (PPP).

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18
SUBFUNÇÃO: VERIFICAÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO METRÔ - 18.10

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.10.01 - VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP) DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS (SMSL)	18.10.01.01	RELATÓRIO SOBRE A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL E PROPORCIONAL E CONTRAPRESTAÇÕES MARGINAIS	1	4	-	X		Os referidos relatórios são passíveis de Auditoria Externa.
	18.10.01.02	RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO A PARTIR DA SUPERVISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP)	1	4	-	X		Os referidos relatórios são passíveis de Auditoria Externa.
	18.10.01.03	RELATÓRIO MENSAL DE DETERMINAÇÃO DO PERCENTUAL DO CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	1	4	-	X		Os referidos relatórios são passíveis de Auditoria Externa.
	18.10.01.04	RELATÓRIO TRIMESTRAL DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT/DÉFICIT DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS (SMSL)	1	4	-	X		Os referidos relatórios são passíveis de Auditoria Externa.

FUNÇÃO: GESTÃO DE TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO - 18
SUBFUNÇÃO: VERIFICAÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO METRÔ - 18.10

CÓDIGO / ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo permanente		
18.10.01 - VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP) DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS (SMSL)	18.10.01.05	RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE O COMPARTILHAMENTO DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	1	4	-	X		Os referidos relatórios são passíveis de Auditoria Externa.
	18.10.01.06	RELATÓRIO ANUAL SOBRE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS (SMSL)	1	4	-	X		Os referidos relatórios são passíveis de Auditoria Externa.
	18.10.01.07	RELATÓRIO ANUAL SOBRE PLEITOS DA CONCESSIONÁRIA	1	4	-	X		Os referidos relatórios são passíveis de Auditoria Externa.
	18.10.01.08	RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS VINCULADOS	1	4	-	X		Os referidos relatórios são passíveis de Auditoria Externa.